



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE COELHO NETO.

Fls. 205
Ass. J




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa MAY MÓVEIS EIRELI, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis, destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA - IPSMCN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 01 de Agosto de 2019


Raimunda Veras Resende
Diretora Presidente do IPSMCN